RESUMO DE CONTRATOS
(Id. CidadES nº 2026.057E0500001.09.0047)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO/ES

CONTRATO

Nº. 78/2026 - FMS

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 0046/2026 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 000060/2026 - FMS

CONTRATADA: MVC VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: nº 03.537.664/0002-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à realização de revisões de garantia de fábrica no veículo FIAT ARGO, PLACA TOP9E77/ES pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES, a serem executados em empresa autorizada pela montadora, conforme as normas e especificações técnicas do fabricante, com o objetivo de garantir a manutenção da garantia de fábrica e o bom funcionamento do veículo, com fundamento no Art. 75, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo valor total de: R$ 2.775,59 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Data da assinatura do contrato: 19/10/2026
Período de vigência: Este contrato vigorará até 31/10/2027 a partir da data de publicação.
PONTO BELO - ES
DATA: 04/11/2026

VANESSA SELIN COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES

Protocolo 1898504

Presidente Kennedy

Termos

Presidente Kennedy, 04 de Novembro de 2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Tendo em vista o que consta dos autos, **RECONHEÇO** a dívida contraída a Empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA** , inscrito no **CNPJ sob o nº07.442.731./0001-36** ,processo nº 14039/2026 no valor de R$ 139.788,90 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente ao pagamento da prestação de serviços sob regime de execução indireta de motorista para atender a Secretaria Municipal de saúde , JUSTIFICADO PELO VENCIMENTO do contrato nº 146/2022 Oriundo do Processo Administrativo nº 07.060/2024 , e que a empresa prestou satisfatoriamente os serviços constantes da Nota Fiscal nº 479, às fls.165 , referente ao **período de 30 Abril de 2026 a 06 de Março de 2026.** Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos Art. 37, 8 6º do texto Constituição Federal.
Após realizar o devido pagamento, SOLICITO encaminhamento a Secretaria de Administração para análise e abertura de Processo Administrativo pertinente, na forma da lei, a fim de verificar-se responsabilidade que deu causa ao fato em tela. Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município. Presidente Kennedy, de Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde Decreto nº.110/2025.

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº110/2025
PRESIDENTE KENNEDY - ES

Protocolo 1898157

Rio Bananal

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2027 - CONCURSO PÚBLICO - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
A Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2027, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de **Pedagogo e Professor**, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.
O certame contempla **120 (cento e vinte) vagas imediatas**, além da formação de cadastro de reserva, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, observados os requisitos de escolaridade e demais condições estabelecidas no edital.
O processo seletivo será realizado em duas etapas: **Prova Nacional Docente (PND)**, **de caráter eliminatório e classificatório**, **e Avaliação de Títulos e Tempo de Serviço**, **de caráter classificatório**, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.
As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **10 de novembro de 2026**, **a partir das 8 horas**, **até 23 de novembro de 2026**, **às 18 horas**, por meio dos endereços eletrônicos:
https://riobananal.es.gov.br/
https://educacao.riobananal.sisp.com.br
O edital completo, contendo os cargos, quantitativo de vagas, requisitos, critérios de avaliação, cronograma e demais disposições relativas ao certame, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima indicados.
O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.
Rio Bananal/ES, 04 de novembro de 2026.
BRUNO PELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Protocolo 1898337